

*Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE
Assunto: Dispensa de Licitação/Inexigibilidade
Dispensa nº **100/2024**
Protocolo nº **2024044306**

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100

Declara para os devidos fins a contratação da empresa **BENEDITO EVANDRO BITENCOURT EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.695.394/0001-02**, mediante Dispensa de Licitação nº 100/2024, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, na forma que segue.

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que é de fundamental importância a aquisição do item descrito, visando o bom desempenho aos serviços prestados à população;

Considerando que para manter o bom funcionamento do trabalho público fazem-se necessárias manutenções dos equipamentos utilizados nos dias laborais.

Considerando por fim o que dispõe no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens com pequena relevância econômica, diante da onerosidade da licitação.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para fornecimento de panetões de chocolate (chocotones), em atendimento às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação direta, pelo preço total de **R\$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais)**, através da empresa **BENEDITO EVANDRO BITENCOURT EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.695.394/0001-02**.

*Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, aos 13 dias do mês de novembro, ano de 2024.

CAIRO ROBERTO DOS SANTOS BATISTA
Superintendente Municipal de Água e Esgoto
(ORIGINAL ASSINADO E ANEXO AO PROCESSO)